



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CNMP Nº 12/2021

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CNMP Nº 12/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO Nº 19.00.6300.0001981/2021-52).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 – DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, brasileira, servidora pública, RG nº 15.647.575 SSP/MG, CPF nº 045.196.836-02, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e a pessoa jurídica **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, estabelecida na Alameda Ásia, nº 201, conjunto B, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-312, neste ato representada por seus Diretores **VITTORIO DANESI**, italiano, casado, administrador de empresa, RNE nº W331048-5, CPF nº 008.292.718-99 residente e domiciliado em São Paulo/SP e **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, brasileiro, casado, RG 22.624.047-2 SSP/SP e CPF nº 159.187.768-77, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba/SP, e daqui por diante designada simplesmente **DISTRATADA**, tendo em vista o contido nos processos CNMP nº 19.00.6300.0001340/2021-93 e 19.00.6300.0001981/2021-52, referente à Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo tem por finalidade a rescisão, de pleno direito, do Contrato CNMP nº 12/2021, **com efeitos retroativos a 13 de julho de 2021**, a pedido da DISTRATANTE, com anuência da DISTRATADA, nos termos previstos na Cláusula Quinta e na Cláusula Treze, parágrafo segundo, alínea "b", do contrato original, bem como no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do Extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília/DF para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente, oriundas das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Rescisão assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DISTRATANTE**

**SIMPRESS COMÉRCIO,
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
DISTRATADA**

**SIMPRESS COMÉRCIO,
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
DISTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **VITTÓRIO DANESI, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Coutinho Martins, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 04/08/2021, às 09:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0513517** e o código CRC **CFD3D702**.